

NUP: 9.569911/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA LOCMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZONIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS)**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado a e a Empresa **LOCMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZONIA**, estabelecida na Rua Rio Jutaí, 670 – Nossa Senhora das Graças, inscrita no **CNPJ 20.765.220/0001-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG 1121132-6 SSP/AM, inscrito no CPF 604.861.802-63, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato 521-SEMGES/ASSEPRO/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 26745/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do **Contrato 521-SEMGES/ASSEPRO/2023**, oriundo do **Processo 26745/2023**, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - PROCESSO 728/2022/AADESAM**, O QUAL TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS.



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)

Superintendência de Compras e Processos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO E VALOR

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo e valor do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 26745/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato 521-SEMGES/ASSEPRO/2023**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

CONTRATADA:

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
TEIXEIRA:60486180263

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
DO NASCIMENTO TEIXEIRA:60486180263
Dados: 2025.11.05 09:42:05 -04'00'

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Representante Legal
LOCMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZONIA

TESTEMUNHAS

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA
MATRÍCULA: 958980

NOME: THAIONÁ PINHO CORRÊA DE MELO
MATRÍCULA: 29251

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 04/11/2025 14:05:21
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 04/11/2025 14:04:43
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THAIONA PINHO CORREA DE MELO EM 04/11/2025 13:56:49

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 95119F1E5

